EDITAL Nº 077/2026-UAB/UEM

O Coordenador UAB/UEM e a Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICA

A relação das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos para o processo de aproveitamento de **VAGAS REMANESCENTES** provenientes do processo seletivo de ALUNOS para ingresso no curso de **Pós-graduação *Lato sensu* (Especialização) em Educação Infantil**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, aberto por meio do Edital nº 021/2026-UAB/UEM. **O processo de aproveitamento das VAGAS REMANESCENTES será realizado de acordo com as normas, os prazos e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 068/2026-UAB/UEM.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos cujas inscrições foram homologadas enviaram, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante do **Edital nº 068/2026-UAB/UEM**, **todos** os documentos exigidos nos subitens 5.1.3.1 a 5.1.3.10, bem como atenderam o contido no item 3 e no subitem 5.1.3 do referido edital. Segue a lista das inscrições homologadas, em ordem alfabética:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA PEREIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
BERNADETH VITAL AVELINO FILHA	HOMOLOGADA
CAMILA RIBEIRO	HOMOLOGADA
ESTEFANIA OSHIRO MIYAZATO	HOMOLOGADA
FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
GISELE COSTA BUSTAMANTE SILVA	HOMOLOGADA
HELOISA LOPES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
JACQUELINE QUÉTURA DA SILVA HOLANDA	HOMOLOGADA
NATHALLYA GONÇALVES LOPES	HOMOLOGADA
REINALDO LUIZ MÁS	HOMOLOGADA

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos cujas inscrições **não** foram homologadas **não** enviaram, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante do **Edital nº 068/2026-UAB/UEM**, o(s) documento(s) exigido(s) no item 3 e/ou no item 5 do referido edital. Segue a lista das inscrições **não** homologadas, em ordem alfabética:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 068/2026-UAB/UEM)
ANA LUZIA FRANÇA	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou os documentos exigidos nos subitens 5.1.3.1 e 5.1.3.4, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
ANDIARA MARIA FERREIRA	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou o documento exigido no subitem 5.1.3.1, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
ANGELITA SIQUEIRA FAUSTINO	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou os documentos exigidos nos subitens 5.1.3.1 e 5.1.3.5, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
ANTONIA MARIA DO CARMO SANTOS	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou o documento exigido no subitem 5.1.3.1, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
EDILEIA LOPES SILVA	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou o documento exigido no subitem 5.1.3.1, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
FAGNER GIOVANNY MATOS DE SOUSA	O candidato efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou o documento exigido no subitem 5.1.3.1, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
MARIANA GOMES DOS SANTOS	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou o documento exigido no subitem 5.1.3.1, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
MARTA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou os documentos exigidos nos subitens 5.1.3.1 e 5.1.3.4, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
NAYARA KETLYN LOPEZ	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou os documentos exigidos nos subitens 5.1.3.2(frente e verso) e 5.1.3.5, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
PATRICIA CRISTINA IEGER	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou o documento exigido no subitem 5.1.3.1, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM
SHEILA TEN CATEN LAUERMANN	A candidata efetuou a inscrição de acordo com o subitem 5.1.2., porém, não enviou os documentos exigidos nos subitens 5.1.3.2, 5.1.3.4, 5.1.3.5 e 5.1.3.7, do Edital nº 068/2026-UAB/UEM

2.2. Os candidatos que **não realizaram a inscrição** por meio do **Sistema SGIPOS**, conforme previsto no subitem 5.1.2 do Edital nº 068/2026-UAB/UEM, não possuem a ficha de inscrição gerada pelo citado sistema. Em razão do descumprimento dessa exigência, foram eliminados do processo seletivo, nos termos do subitem 5.1.3.1, não constando, portanto, seus nomes neste edital,

ainda que tenham encaminhado os documentos previstos no item 5 do Edital nº 068/2026-UAB/UEM.

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Quem não realizou nenhum dos procedimentos que constam no item 5 do Edital nº 068/2026-UAB/UEM, não está, legalmente, participando deste processo seletivo. Portanto, não pode pleitear recurso.

3.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento do Edital nº 068/2026-UAB/UEM, não caberá recurso.

3.3 Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato.

3.4 Caberá recurso face à não homologação da inscrição aquele caso que não se enquadra no subitem 3.2. deste Edital.

3.5 Após o preenchimento do **formulário de recurso** constante no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhar o recurso devidamente fundamentado, legível, em **arquivo único** no formato **PDF**, para o endereço eletrônico educ.esp.uab@uem.br. O e-mail deverá conter, no campo "Assunto", a identificação: **"Recurso - Não homologação da inscrição - Edital nº 068/2026-UAB/UEM"**. Os recursos deverão ser enviados no dia **27 de agosto de 2026, sendo considerados válidos aqueles enviados até às 23h59min (horário de Brasília/DF).**

3.6 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

3.7 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito, na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

3.8 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.5 deste Edital não serão analisados.

3.9 Os candidatos cujos recursos forem acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital, a ser publicado no endereço eletrônico https://portal.nead.uem.br, conforme cronograma do processo seletivo (item 7 do Edital nº 068/2026-UAB-UEM).

Maringá, 27 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM

Profa. Dra. Fabiane Freire França
Diretora do NEAD/UEM

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 077/2026-UAB/UEM

(Processo Seletivo - Edital nº 068/2026-UAB/UEM - **VAGAS REMANESCENTES**)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

Data: ____/____/_____